

SGT QPPMC RONALDO LEITE DE SA, Mat. 24.155/5, na Função de 1º Membro e o CB QPPMC PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES, Mat. 733.145/2, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Ofício Nº 28/2023 - PMDF/DGP/DRS, para a Comissão Central de Executores, o CAP QOPM RENATA BONTEMPO CIPRIANO DE BARROS, Mat. 215.4978, para a Função de Presidente, ST QPPMC HARISTON NEVES MIRANDA, Mat. 24.422/8, para a Função de 1º Membro, e o 1º SGT QPPMC VÂNIA MENDES PEREIRA, Mat. 23.096/0, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato nº 02/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa AOC - INSTITUTO ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, nos autos do Processo SEI nº 00054-00017995/2022-72.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM RENATA BONTEMPO CIPRIANO DE BARROS, Mat. 215.4978, na Função de Presidente, ST QPPMC HARISTON NEVES MIRANDA, Mat. 24.422/8, na Função de 1º Membro e o 1º SGT QPPMC VÂNIA MENDES PEREIRA, Mat. 23.096/0, na função de 2º Membro.

Art. 3º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.016-8, a partir de 01.02.2023, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-0000058/2023-15, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 16 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2023, que retificou a Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2023. Conceder abono de permanência à servidora JAQUELINE DE SOUZA BARROS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 76.613-5, matrícula SIAPE nº 1529373, a partir de 14.01.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00001048/2023-05, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º inciso VI da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER adicional de insalubridade a BRAULISTE DE PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 47.419-3, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Área Anatomia, lotada no IML/PDT, em grau médio - 10% (dez por cento), a partir de 17.01.2023, incidente sobre seus vencimentos básicos, em razão de ter laborado em condições insalubres, conforme processo SEI nº 00052-00015672/2022-09, com fundamento nos Decretos Distritais nº. 32.547/2010 e 34.023/2012 e nos artigos 79 e 83, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 120, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007; e considerando o Grupo de Trabalho instituído pela Instrução nº 117, de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 25, Seção II, pág. 40, de 03 de fevereiro de 2023, criado para apresentação de fluxo e de transição no tocante a ajustes de rotinas e procedimentos envolvendo a seleção e controle do sistema eletrônico do serviço voluntário que passará a ser gerido pela área competente da Diretoria de Administração Geral desta Autarquia e tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 09/2023-SINATRAN, datado de 06/02/2023, resolve:

Art. 1º Incluir a servidora efetiva THAIS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, matrícula 250.840-0, como membro do Grupo de Trabalho instituído pela Instrução nº 117, de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 25, Seção II, pág. 40, de 03 de fevereiro de 2023, criado para apresentação de fluxo e de transição no tocante a ajustes de rotinas e procedimentos envolvendo a seleção e controle do sistema eletrônico do serviço voluntário que passará a ser gerido pela área competente da Diretoria de Administração Geral.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Instrução nº 117, de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 25, Seção II, pág. 40, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JEAN CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA COSTA, Analista de Planejamento e Infraestrutura Urbana, matrícula 250.269-0, para substituir ALINE DE MENEZES PINTO, Agente Socioeducativo, matrícula 251.272-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização de Engenharia de Trânsito - NUFEN, da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN, do DETRAN/DF, no período de 23/02 a 31/03/2023, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00012472/2023-92.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 123, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FERNANDO CUNHA BARBOSA, Agente de Trânsito, matrícula 250.605-X, para substituir CARLOS CÉZAR CALENZO MENDES, Agente de Trânsito, matrícula 250.832-X, Chefe, Símbolo CPE-05, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - SERPOL LESTE, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - COPOL LESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 20/02 a 01/03/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00012181/2023-02.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VANDERLEY DE JESUS J. DA ROSA, matrícula nº 093356-2, para substituir o servidor ANAILTON ALVES DA SILVA, matrícula nº 094344-4, no cargo de Encarregado de Suprimento de Peças e Máquinas de Veículos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 16/01/2023 a 04/02/2023, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ